

## INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

## Despacho n.º 9959/2019

**Sumário:** Deliberação do conselho de administração executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., relativa à contratação da «EN 258, km 57+900, Ponte das Enfermeiras. EN 258, km 58+400, ponte da Ribeira das Brenhas. ER 258, km 53+480, ponte sobre a Ribeira de Selmes. ER 258, km 30+688, pontão da Ordem. ER 258, km 35+164, pontão da Boleira. ER 255, km 92+000, pontão do Vale da Parra reabilitação e reforço das obras de arte» — compromisso plurianual — Despacho n.º 6297-A/2019, de 9 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho — delegação de competências.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 6297-A/2019, de 9 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho e, considerando:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da “EN 258, Km 57+900, Ponte Das Enfermeiras. EN 258, Km 58+400, Ponte da Ribeira das Brenhas. ER 258, Km 53+480, Ponte sobre a Ribeira de Selmes. ER 258, Km 30+688, Pontão da Ordem. ER 258, Km 35+164, Pontão da Boleira. ER 255, Km 92+000, Pontão do Vale da Parra — Reabilitação e Reforço das Obras de Arte;

b) Que o objeto a contratar se enquadra na em atividades de manutenção e conservação no âmbito das infraestruturas rodoviárias/ferroviárias;

c) Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 12 meses a executar em 2020.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2019-10-10, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da EN 258, Km 57+900, Ponte Das Enfermeiras. EN 258, Km 58+400, Ponte da Ribeira das Brenhas. ER 258, Km 53+480, Ponte sobre a Ribeira de Selmes. ER 258, Km 30+688, Pontão da Ordem. ER 258, Km 35+164, Pontão da Boleira. ER 255, Km 92+000, Pontão do Vale da Parra — Reabilitação e Reforço das Obras de Arte, pelo valor de 600.000,00 €, e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

a) Ano de 2019 — 0,00 €

b) Ano de 2020 — 600.000,00 €

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

2019-10-10. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Vanda Nogueira*, administradora.

312669254